



PORTARIA Nº 09, DE 28 DE janeiro

DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003449/98-61, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN